



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 213/2024 – Processo Administrativo nº 2.397/2024.
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 012/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA.

CNPJ: 28.030.197/0001-20.

Endereço: Rua Cel. José Eusébio, nº 95, Casa 13, Bairro Higienópolis, no município de São Paulo/SP, CEP 01.239-030.

Telefone: (11) 9.4713-2854.

E-mail junior.nutri95@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Kit de Mangueira para Gás, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit de mangueira para gás, amarela, normatizada, medindo 1,25 m.	06	Kit	Aliança	R\$ 41,00	R\$ 246,00

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **em até 15 (quinze) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 284/2024, fl. nº 24 do Processo Administrativo nº 2.397/2024,



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

pela **Gestora** Carla Julice Pinto de Barros Lima, **fiscal** Lisiane Liberatto Bastiani e **suplente** Larisse do Nascimento Aramburu.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social – Próprio

Projeto/Atividade 2097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1500 – 0001 – Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 2847

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Vinculado

Projeto/Atividade 1070 – Programa de Atenção Integral a Família

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1669 – 1319 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Reduzido 2820

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Vinculado

Projeto/Atividade 1048 – Projeto CREAS

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1669 – 1314 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Reduzido 2801

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Vinculado

Projeto/Atividade 2103 – Apoio ao Trabalhador

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Recurso 1500 – 0001 – Recursos não Vinculados de Impostos
Reduzido 2628

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade 04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Projeto/Atividade 2173 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo
Recurso 1500 – 0001 – Recursos não Vinculados de Impostos
Reduzido 4788
Solicitação de Compras nº 193580.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 24 de maio de 2024.

LEONARDO
DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078
8

Assinado de forma digital
por LEONARDO DICSON
SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.05.24
12:45:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE

Assinado de forma
digital por
ELEONORA DA
SILVA ANDRADE
Dados: 2024.05.24
11:13:46 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

**Senhor Pregoeiro,
 Prefeitura Municipal de Itaquí
 DISPENSA N° 012/2024**

Seguindo os ditames da Cotação Eletrônica n°012/2024, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da conforme a seguir relacionados.

Lote 01	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
01	Kit Mangueira para Gás Amarela, normatizada 1,25 m	06	41,00	246,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO				246,00
R\$.....				

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

ABAIXO SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DETALHADA DOS ITENS

ITEM 01 - Kit Mangueira para Gás Amarela, normatizada 1,25 m

Kit Regulador Aliança 1kg + Mangueira Gás P/ Botijão Cozinha

Kit Completo



Kit completo!!!

Registro Regulador ALIANÇA 1kg/h + Mangueira + Abraçadeiras

Utilize o Kit Instalação para instalar o fogão a gás, residencial.
Ele se adapta a todas as marcas e modelos de fogão de piso
baixa pressão.

Características do produto:

Regulador Registro para Gás de Cozinha Linha Doméstica 505/1

APLICAÇÃO:

Utilização em equipamentos de uso doméstico com pressão nominal de 2,8 kPa e consumo máximo de 1 kg/h de GLP.

Marca: Aliança

Linha: DOMÉSTICO 1KG/H

Vazão KG/H: 1

Acompanha:

01 regulador Aliança 1 kg 505/1

Mangueira de 1,25m comprimento NORMALIZADA INMETRO

2 abraçadeiras de aço

Garantia de 5 anos com o fabricante

SKU 46B

Empresa/Razão Social: O R DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA

CNPJ: 28.030.197/0001-20

Endereço: Travessa Dona Paula, 13 - Higienópolis - São Paulo

CEP: 01239-050

Telefone: (11)94713-2854

Celular: (11) 94713-2854

BANCO DO BRASIL

Banco: 001 Agência: 3423-1 Conta-Corrente: 29084-0

PIX: 28 030.197/0001-20

E-mail: junior.nutri95@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Osvaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Endereço: Rua Barueri, 302

CEP: 06824-030

Cidade: Embu das Artes

CPF: 230.816.848-03

RG: 45.858.957-3

Cargo: Empresário

Naturalidade: São Paulo

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

e-mail: junior.nutri95@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

São Paulo/SP, 24 de abril de 2024.



Osvaldo Rodrigues dos Santos Júnior - Empresário

-45.858.957-03

(Assinatura, nome, cargo e RG do representante legal)

28.030.197/0001-20

OSVALDO RODRIGUES
DOS SANTOS JÚNIOR

23081684803

ENDEREÇO EMPRESARIAL

Rua Travessa Dona

Paula, 13. Higienópolis